

Avaliação do Programa Porta 65 - Jovem

SÍNTESE DE RESULTADOS

Com a presente ação pretendeu-se concluir sobre os resultados obtidos pelo Programa Porta 65 e de que forma foi garantida a correta aplicação dos dinheiros públicos, nos anos de 2010 a 2013.

1. Principais conclusões

A dotação orçamental diminuiu entre 2010 e 2013, tendo passado de M€ 20 para M€ 13,7, respetivamente, o que se tem vindo a refletir no número de candidaturas subvencionadas anualmente, que passaram de 19.687 para 10.118, no mesmo período. Os resultados do inquérito aplicado pela IGF evidenciaram globalmente níveis de satisfação dos jovens com a participação no programa, sendo de destacar os elevados níveis de satisfação com o atendimento da equipa do Porta 65-Jovem e com o pagamento atempado da subvenção mensal. Foram efetuados pagamentos de cerca de M€ 62 ao abrigo do Porta 65-Jovem, gerido pelo IHRU, I.P., entre abr/2010 e set/2013, traduzindo uma taxa global de execução financeira de 92%, com 33.889 candidaturas subvencionadas, que abrangeram 49.414 beneficiários. Contudo, existiam 395 processos em contencioso, na sequência da deteção de situações irregulares que implicam a reposição de verbas por parte dos beneficiários, cujo valor em dívida ascendia a m€ 467, que não têm tido uma sequência adequada, evidenciando riscos ao nível da recuperação desses dinheiros públicos. As respostas dos beneficiários do programa ao questionário da IGF, evidenciaram que o objetivo de aumentar a racionalidade na aplicação de dinheiros públicos definido para o programa, tem como condicionantes uma considerável proporção de respondentes (54%) que arrendariam a habitação mesmo sem receber o apoio, e o número significativo de jovens (42%), que se encontravam no mercado de arrendamento antes de serem beneficiários. Não foi possível avaliar o grau de concretização do programa em resultado da ausência de quantificação de objetivos e da indefinição de indicadores específicos. Porém, releva-se o facto de a gestão do programa ser fortemente assente na Plataforma Web disponível no Portal da Habitação o que evidencia a prossecução do objetivo de desmaterialização previsto no instrumento legislativo que criou o programa. O reduzido número de fiscalizações ao locado (apenas 11 entre 2010 e 2012), face às 33.889 candidaturas aprovadas, constituiu uma fragilidade do modelo de gestão e controlo, tanto mais que este tipo de fiscalização se revelou o mais adequado para detetar designadamente a efetiva residência dos beneficiários e a verificação das características da habitação. Releva-se ainda, a adoção de outras formas de fiscalização que não implicaram a deslocação ao locado e que permitiram identificar situações irregulares, designadamente a apreciação, fiscalização webservice – 12 e análise dos dados da plataforma informática e o seu cruzamento com os dados da AT e do ISS,IP.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Entre as recomendações formuladas ao IHRU, I.P., destacamos a necessidade de: Ajustamentos ao desenho do programa, nomeadamente quanto à:

- a) redefinição da população-alvo tendo em vista a alteração da idade máxima para beneficiar do programa, considerando que a autonomização dos jovens ocorre cada vez mais tarde;
- b) revisão da coerência entre os critérios de hierarquização das candidaturas (idade, rendimento, taxa de esforço, ascendentes, etc.) e as necessidades efetivas dos jovens face aos objetivos do Programa. Quantificação e definição temporal dos objetivos definidos para o programa, com vista a facilitar a avaliação final do Porta 65-

Jovem. Aumento das fiscalizações ao locado, em complemento das restantes formas de fiscalização adotadas pelo IHRU, I.P.

(Relatório n.º 2238/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado da Administração Pública, em 2015-07-20).